Câmara

PREFEITURA MUNICIPAL

SÃO JOÃO DA BOA VISTA

Estado de São Paulo

* * *

LEI Nº 4.098, DE 21 DE MARÇO DE 2.017

"Denomina-se **RUA THEREZINHA SOUZA REZENDE**, a Rua Dezesseis (16) do Jardim Aurora"

(Autor: Ver. Odair Pirinoto – PTB)

VANDERLEI BORGES DE CARVALHO, Prefeito Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo etc., usando de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte...

L E I:

Art. 1° - Passa a denominar-se **RUA THEREZINHA SOUZA REZENDE**, a Rua Dezesseis (16) do Jardim Aurora.

Art. 2° - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos vinte e um dias do mês de março de dois mil e dezessete (21.03.2017).

VANDERLEI BORGES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

PUBLICAÇÃO NO
J. O. M. N.°

_____ / _____ / _____

_____

Câmara Municipal de São João da Boa Vista - SP

PROTOCOLO GERAL 0000196
Data: 27/03/2017 Horário: 11:13